



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

DECRETO Nº 002046/17 de 27 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal de Nova Andradina  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 15.195,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

07.12.08.243.0037.2.078 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais

6.600,00

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios

8.595,00

Total do Proj./Ativ.

15.195,00

Total da Unidade

15.195,00

Total do Órgão

15.195,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

15.195,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0336</u>
Data	<u>08 / 03 / 2018</u>